



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2011



Série

Número 237

## 4.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Despacho**

Designa a assistente técnica Élia da Conceição Sardinha Abreu do mapa de pessoal da Direcção Regional de Ambiente, para substituir a coordenadora técnica Ana Maria Franco Macedo nas funções de secretariado do Director Regional do Ambiente, nas suas faltas e impedimentos.

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS**

DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

**Despacho**

Considerando que o artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, designado Estatuto do Pessoal Dirigente, prevê que os cargos de direcção superior de 1.º grau podem ser apoiados por apenas um trabalhador que exerça funções de secretariado.

Considerando que importa proceder à nomeação de um elemento que exerça funções de secretariado, para apoiar o Director Regional do Ambiente;

Considerando que foi obtida a concordância das trabalhadoras nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do diploma em análise.

Determino o seguinte:

- 1 - Designar a coordenadora técnica da carreira de assistente técnico Ana Maria Franco Macedo, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Ambiente, para apoiar directamente o Director Regional do Ambiente, no exercício de funções de secretariado, com efeitos a partir de 23 de Dezembro de 2011.

- 2 - Designar, para substituir a coordenadora técnica referida no número anterior, nas suas faltas e impedimentos, a assistente técnica da carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Ambiente, Élia da Conceição Sardinha Abreu.
- 3 - Revogar o meu Despacho de 1 de Novembro de 2007, publicado no JORAM, II Série, n.º 203, 3.º suplemento, de 2 de Novembro de 2007, assim como o meu Despacho de 13 de Março de 2009, publicado no JORAM, II Série, n.º 50, 4.º suplemento, de 13 de Março de 2009, através dos quais as duas trabalhadoras identificadas nos parágrafos anteriores foram designadas para exercer funções de secretariado em apoio do Director Regional do Ambiente.

Esta despesa tem cabimento na rubrica: Sec.ª 09 - Cap.º 03 - -Div 00 - Subdiv 00 - CE01.01.10 do Orçamento da RAM.

As presentes nomeações não carecem de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Direcção Regional do Ambiente da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 22 de Dezembro de 2011.

O DIRECTOR REGIONAL DO AMBIENTE, João José Sales Fernandes Correia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)